



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 5082/2008

Em 19 LIDO 08 / 08
Está
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro 6, em
sequência à CFS,

Em, 20 08 / 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Roberto Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de uma escola de Ensino Fundamental e Médio no Setor Habitacional Nova Colina na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de uma escola de Ensino Fundamental e Médio no Setor Habitacional Nova Colina na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A população do Setor Habitacional Nova Colina reivindica a urgente implantação de uma escola de Ensino Fundamental e Médio, pois os estudantes precisam percorrer longas distâncias para chegarem a uma das poucas escolas existentes em Sobradinho.

Segundo representante da Associação dos Moradores Nova Colina, em reunião realizada em 11/9/2007 com GRPU, SEDHUMA (COODAB) e a Administração de Sobradinho, onde ficou acordado que a GRPU irá transferir uma área para construção da escola assim que a SEDHUMA (COODAB) e a Secretaria de Estado de Educação solicitar.

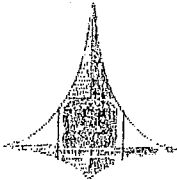
Esperando que sejam tomadas as providências necessárias, devido à urgência desse empreendimento para melhor comodidade aos estudantes daquela região, conclamo aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

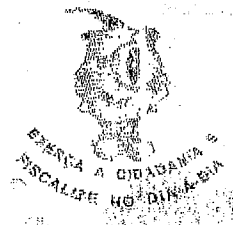
BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5082/2008
Folha Nº 1 *Luciana*

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 18/08/08 às 9:30
16961
Assinatura Matrícula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE OBRAS



A

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente,

Com vistas à Gerência de Desenvolvimento da Área Norte/Nordeste - GENOR, para informar que a construção de unidade de ensino no Setor Habitacional Nova Colina encontra-se relacionada no Plano de Obras 2008 da Secretaria de Estado de Educação, cópia às fls. 33 dos autos.

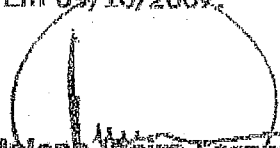
Conforme informações prestadas pela Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, às fls. 20, a demanda estimada no ano de 2007 era da ordem de 1.500 alunos, situação que se encontra ainda mais grave, em virtude de se ter passado 01 ano desde o fornecimento dos dados.

Esta Diretoria de Obras no último dia 09-06-08 foi procurada pelo Srº Lourival de Azevedo Ramos Filho, Presidente da Associação dos Moradores do Setor Habitacional Nova Colina, o qual informou que a área destinada à construção da escola já foi disponibilizada pela União à SEDUMA, e está localizada na Fazenda Sálvia - Região Administrativa de Sobradinho.

O projeto de arquitetura para construção da unidade de ensino trata-se de projeto padrão elaborado pela Gerência de Projetos desta Diretoria e necessita de uma área de aproximadamente 7.500m². Ressaltamos que esse projeto encontra-se à disposição para que seja iniciado o processo para construção da escola, faltando, no entanto o fornecimento da planta de locação do lote para que possamos providenciar o levantamento topográfico e posterior implantação do edifício.

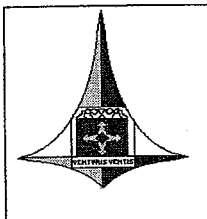
Diante do exposto e visando dar cumprimento à decisão governamental de construção da unidade de ensino naquela localidade, bem como à execução da Lei Orçamentária Anual, solicitamos a esta Secretaria o envio do croqui de locação da área destacada com a brevidade que o caso requer.

Em 09/10/2008.


Maria Helena Vieira Fernandes
Diretoria de Obras
-Diretora-

Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade
SGAN 607 Projção "D" Sala 218 - Brasília-DF - 70.850-070
Tel:39012353/ 39012354 - Fax: 39012356

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5082/2008
Folha Nº Luciana



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO
Qd . 04 Área Especial 04- Sobradinho-DF
Tel: 3901-3773 / Fax: 3901-4108



Mem. nº 165-DRESO

Sobradinho, 06 de junho de 2008.

REG DRE-SOB
102192/2008

Para: DOB

Assunto: Solicitação de Construção de Escola

Senhor(a) Diretor(a),

Solicitamos a Vossa Senhoria, em caráter de urgência, a criação de uma escola na comunidade Nova Colina, localizada às margens da rodovia BR- 020 , visto que dispomos de cerca de 20(vinte) ônibus que fazem o transporte das crianças para as escolas de Sobradinho, o que vem gerando um grande ônus para os cofres públicos.

Informamos ainda, que alguns alunos já foram atropelados ao tentarem atravessar a referida rodovia, muitos deles perderam a vida.

Certos de contar com vosso apoio, agradecemos.

Atenciosamente,

DRE Sobradinho
Ranieri Carneiro Falcão
Diretor - Mat 38.134 - 8
DDDF nº 248 de 31/12/07 p. 30

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5082/2008
Folha Nº *3 Luciana*

11:54 01 JUL '08

PAG 02



**Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Unidade de Administração Geral
Diretoria de Obras**



Ofício
Nº 056/2008 - DOB

Brasília, 01 de julho de 2008

Prezada Senhora,

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de disponibilizar área de aproximadamente 8.000m² para construção de unidade de ensino na região de Nova Colina - Sobradinho II/DF.

A presente solicitação é necessária para a implantação do projeto de arquitetura, já concluído, na área onde deverá ser edificada a unidade de ensino, em cumprimento ao Plano de Obras 2008 desta Secretaria de Estado de Educação, a fim de suprir a carência por escola de ensino fundamental naquela localidade.

Salientamos que após reiteradas solicitações, sem que fosse chegado a termo uma definição de área para construção da escola, apelamos a esta Gerência por uma definição urgente quanto ao teor do presente documento, em vista necessidade de que seja dada continuidade a conclusão dos projetos necessários a contratação da obra por meio de procedimento licitatório ainda no presente exercício.

Na certeza de sermos atendidos, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários pelo telefone: 3901-2353 ou 2354.

Atenciosamente,


Maria Helena Vieira Fernandes
Diretora de Obras

**A
Senhora Lúcia Carvalho
Gerente do Patrimônio da União
Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
Secretaria do Patrimônio da União
Gerência Regional do Patrimônio da União no Distrito Federal
SAN Q.03 lote A
Edifício Núcleo dos Transportes/DNIT - Ala Sul
Brasília - DF**

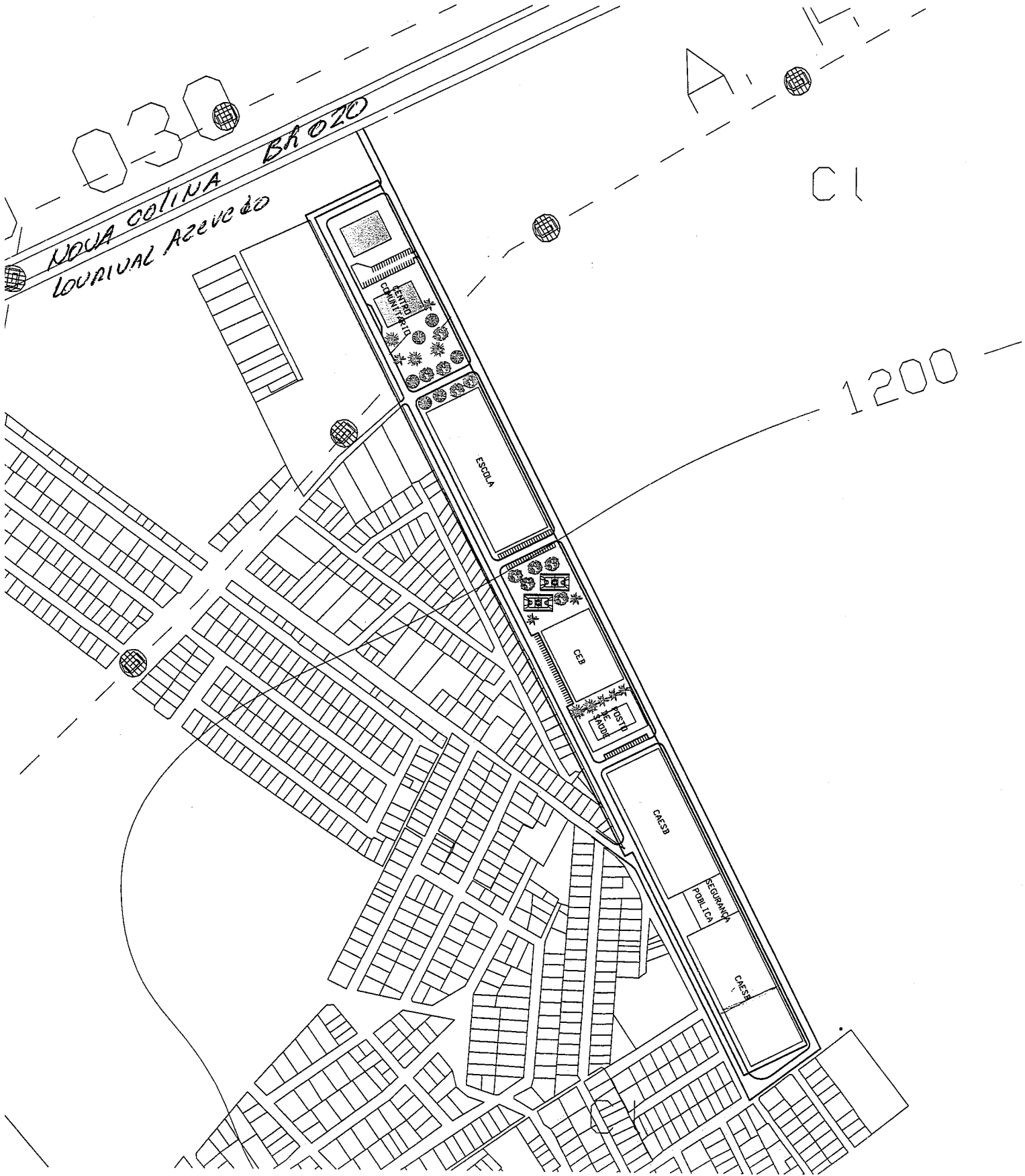
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5082/2008
Folha Nº 40 *Luciana*

EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

O programa de necessidades deste Estudo considerou a densidade populacional prevista, os espaços disponíveis na estrutura existente, a compatibilização do sistema viário com a demanda e porte do equipamento a ser proposto e a existência ou não das atividades no sítio.

O Estudo de Ocupação apresenta os seguintes equipamentos:

Equipamento Comunitário	Área por equipamento	Quantidade	Área total
Posto Policial	900m ²	1	900m ²
Posto de Saúde	360m ²	6	2.160m ²
Escola de Ensino Infantil	3.000m ²	8	24.000m ²
Escola de Ensino Fundamental	8.000m ²	4	32.000m ²
Escola de Ensino Médio	11.000m ²	1	11.000m ²
Esporte e Cultura (âmbito local)	2.500m ²	1	2.500m ²
Parque Urbano	60.000m ²	1	60.000m ²



Setor Protocolo Legislativo
JKD Nº 5082 / 2008
Folha Nº 6 *Luciana*